

## I - PLANO DE TRABALHO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do Órgão ou Entidade descentralizador(a): <b>54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO - MTur</b> Nome da autoridade competente: <b>Ana Carla Machado Lopes</b> Número do CPF: <b>***.830.172-**</b> Nº SIAPE: <b>3354556</b> Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>Secretaria Executiva (SE)</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Atos do Poder Executivo - Decreto de 19 de setembro de 2023 (DOU, Ano LXIV, nº 179-A, Seção 2)</b>
<b>1.2. UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: <b>540004/0001 - SGA/SE/MTur</b> Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: <b>540003/0001 - SE/MTur</b> CNPJ/MF: <b>005.457.283/0001-19</b>
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>2.1. Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA</b> Nome da autoridade competente: <b>Diana Araújo Pereira</b> CPF: <b>***.131.717-**</b> Siape: <b>1619312</b> Portaria de nomeação: <b>Não tem Portaria de Nomeação e sim Decreto (sem numero) publicado e 14/06/2023</b> Unidade responsável pela execução da TED: <b>UG/GESTÃO: 158658/26267</b>
<b>2.2. UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: <b>UG/GESTÃO: 158658/26267</b> Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto: <b>UG/GESTÃO: 158658/26267</b>
<b>3. OBJETO</b>
O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários e financeiros à Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA pelo Ministério do Turismo do Brasil (MTur) para que forneçamos suporte logístico e operacional aos eventos " <b>LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL, Seminário de Turismo de Fronteira e XXIX Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL</b> ", que ocorrerão na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, conforme agendas remetidas pelo MTur.
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO</b>
<b>4.1. PÚBLICO-ALVO</b> Representantes dos países membros do Mercosul (Paraguai, Uruguai, Argentina, além do Brasil) Representantes dos países convidados (Bolívia e Chile) <ul style="list-style-type: none"><li>♦ Representante do Ministério das Relações Exteriores</li><li>♦ Exteriores Autoridades da cidade de Foz do Iguaçu</li><li>♦ Autoridades do estado do Paraná</li><li>♦ Entidade turísticas do estado do Paraná</li><li>♦ Representante da Receita Federal - PR</li><li>♦ Representante do Ministério da Justiça/Polícia Federal - PR</li><li>♦ Deputados Estaduais, membros da Comissão do Turismo</li><li>♦</li></ul>
<b>4.2. RESULTADOS ESPERADOS</b>

Prestação de serviços eficientes de apoio ao Cerimonial e à Assessoria de Relações Internacionais do Ministério do Turismo, conforme atividades descritas no item 4.3, para viabilizar a realização dos eventos "LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL, Seminário de Turismo de Fronteira e XXIX Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL, que ocorrerão na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, conforme agendas remetidas pelo MTur.

#### 4.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para viabilizar o bom êxito na realização dos eventos em pauta, faz-se necessário a contratação de profissionais para a execução das seguintes atividades:

- Recepção aos convidados, por meio de profissionais bilíngues, com fluência nos idiomas espanhol (prioritário) e inglês
- (complementar); Fornecimento de suporte administrativo eventual aos participantes, a exemplo de traduções, fotocópias, orientação geral, entre outros; Suporte à elaboração de atas técnicas das reuniões.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

5.1. Conforme informações repassadas em reunião de alinhamento prévio com o Ministério do Turismo (MTur), o Brasil assumiu a Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL no segundo semestre de 2023, após a realização da Cúpula de Presidentes, que ocorreu em Puerto Iguazú, Argentina, nos dias 3 e 4 de julho de 2023. Posto isso, o Ministério do Turismo (Mtur) ficou responsável pela condução das atividades dos grupos de trabalho e da organização dos eventos que se referem a pauta do turismo no âmbito do Mercosul, sendo eles: Grupo "Promoção Turística Conjunta do Mercosul"; Grupo "Mesa Executiva de Promoção Turística Conjunta do Mercosul"; Grupo "Rota Natural do Sul"; Grupo "Caminho dos Jesuítas na América do Sul"; Grupo "Facilitação Turística em Fronteiras terrestres" (este grupo também ficou responsável por estabelecer as diretrizes do Seminário "Turismo de Fronteira", que ocorrerá no âmbito da RMTur); Grupo "Investimentos Turísticos no Mercosul"; Seminário "Turismo de Fronteira"; Reunião Técnica Especializada de Turismo (RET); Reunião de Ministros de Turismo (RMTur).

5.2. Quanto aos eventos objeto deste Plano de Trabalho, o MTur sinalizou que a "LXXIII Reunião Especializada de Turismo do MERCOSUL (RET)", no 22 de novembro, pretende reunir os técnicos especializados das autoridades dos países do Mercosul, para que, em conjunto, discutam sobre os temas trabalhados nos grupos mencionados no item 5.1, além de outros, como a Prevenção do Tráfico de Pessoas e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto de Viagens e Turismo, a Promoção à Elaboração de uma Legislação a Nível Mercosul para Regular o Serviço das Plataformas Internacionais de Alojamento e Transporte, e, por fim, a Carta de Foz do Iguaçu (nome ainda a ser definido).

5.3. Ainda, quanto à proposta para realização do Seminário "Turismo de Fronteira", esta foi sugerida durante a última Reunião de Ministros do Turismo, durante a Presidência *Pro Tempore* da Argentina, em junho passado. Tal tema é de amplo interesse dos países do Mercosul, considerando que os gargalos existentes hoje nas zonas fronteiriças acabam por impedir o avanço no desenvolvimento de circuitos turísticos integrados em tais regiões, em função da dificuldade do trânsito de turistas entre os países. Faz-se importante ressaltar que o Ministério do Turismo possui longa trajetória na organização de seminários sobre "Turismo de Fronteira", devido à experiência nas diversas edições do FRONTUR. O MTur inclusive criou, em 2011, o Programa Turismo de Fronteiras, com base na Portaria nº 162, de 26 de agosto de 2011. Nesse sentido, o intuito é realizar, seguido da Reunião Técnica Especializada de Turismo (RET), um encontro que reúna autoridades e especialistas no assunto para discutir o assunto, buscando encontrar soluções conjuntas para as questões fronteiriças.

5.4. Por fim, durante a "XXIX Reunião de Ministros de Turismo do Mercosul (RMTur)", planeja-se aprofundar as discussões dos temas trabalhados durante a RET pelos Ministros de Turismo do Mercosul, finalizando com a assinatura da ata da reunião e da Carta de Samarcanda (nome ainda a ser definido).

5.5. A fim de viabilizar a organização dos eventos supracitados, insere-se a UNILA na prestação de apoio às atividades de cerimonial, receptivo de delegações, produção de atas, suporte administrativo, logístico e operacional a partir da experiência prévia da Instituição no apoio à eventos desta natureza, considerando seus cursos e estudantes oriundos de toda a América Latina. Dessa forma, a descentralização orçamentária se apresentaria como uma alternativa vantajosa. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é uma instituição com vocação internacional, que contribui para a integração latino-americana, com ênfase no Mercosul, por meio de conhecimento humanístico, científico e tecnológico, e da cooperação entre as instituições de ensino superior, organismos governamentais e internacionais. Foi instalada, inicialmente, no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), em Foz do Iguaçu, iniciando suas atividades acadêmicas em 2010.

5.5. Dessa forma, justifica-se a descentralização orçamentária em pauta à Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) pelo Ministério do Turismo, por meio de sua Secretaria Executiva.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública

federal? ( ) Sim

( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do

objeto? ( x ) Sim

( ) Não

##### Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**9.1. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

GND: **3 CUSTEIO**

PTRES: **226109**

FONTE: **1000**

ND: **339039**

UGR: **158658**

PI: **0438 PRSERVI**

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

MEIAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	INICIO	TERMINO
<b>META 1</b> - Contratação de bolsistas	Contratação de bolsistas de graduação e/ou pós-graduação	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	16/11/2023	29/02/2024
Orçamento de custeio e apoio logístico	Materiais de expediente	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	16/11/2023	29/02/2024
Orçamento de apoio logístico	Transporte terrestre	Unidade	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	16/11/2023	29/02/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MES/ANO

VALOR

11/2023

R\$ 50.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CODIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO INDIRETOS (SIM/NAO)	VALOR PREVISTO
339018	Contratação de bolsistas de graduação e/ou pós-graduação		R\$ 35.000,00
339030	Materiais de expediente	Nao	R\$ 3.000,00
330033	Transporte terrestre		R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>



---

Emitido em 2023

**PLANO DE TRABALHO Nº 77/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:14 )*

CAROLINA LIMA DELLA MONICA

ASSESSOR

AR2 (10.01.05.04)

Matrícula: ###725#7

*(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:20 )*

DIANA ARAUJO PEREIRA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **bb6d61d587**